



# DCM

# Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba

Estado do Rio de Janeiro, 30 de dezembro de 2020.

ANO II - Edição Nº 069

Travessa Ver. Vivaldo Eloy da Silva Passos, s/nº Centro - Mangaratiba - RJ Telefone: (21) 2789-8450 • Site: <http://www.mangaratiba.rj.leg.br>

## Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos em 2020 tomam posse em cerimônia no próximo dia 1º de janeiro

No dia 1º de Janeiro de 2021, às 09h, será realizada na Câmara Municipal da cidade a cerimônia de posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para o mandato 2021-2024.

O cerimonial será de responsabilidade da Câmara Municipal e devido a pandemia, o evento ficará restrito aos empossados, sem a presença de convidados e público.

A cerimônia terá transmissão ao vivo e para evitar aglomerações, irá dispensar a tradicional caminhada até a Prefeitura. A transmissão do evento será feita pelo site da Câmara. Confira ao lado a cara do novo Poder Legislativo de Mangaratiba:





PORTARIA Nº 325/2020.

“CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A(O) SERVIDOR(A).”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder o(a) servidor(a). ALOYSIO JOSÉ DANTAS DA CRUZ, 30 dias de licença prêmio, em forma de pecúnia indenizatória, referente ao período aquisitivo de 03/05/2009 à 02/05/2014, de acordo com o Processo nº 850/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO,  
PRESIDENTE.

PORTARIA Nº 326/2020.

“CONCEDE FÉRIAS A(O) SERVIDOR(A).”  
O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE

MANGARATIBA, no uso de suas atribuições legais, conforme artigo 39, inciso XXIX, da Resolução nº 58/99.

**R E S O L V E:**

Art.1º. Conceder a(o) servidor(a), ALESSANDRA BARROS DA SILVA OLIVEIRA, 30 dias de férias referente ao período aquisitivo de 26/11/2019 à 25/11/2020, em forma de pecúnia indenizatória, de acordo com o Processo nº 1049/2020.

Art.2º . Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.  
Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO  
PRESIDENTE.

**ERRATA**

Publicada a Portaria nº 07/2020, na edição nº 037, ano II, do Diário Oficial da Câmara Municipal de Mangaratiba, em 23 de janeiro de 2020, pág. 04, onde se lê:

Com data retroativa a 06 de janeiro de 2020.

Leia-se:

Com data retroativa a 01 de janeiro de 2020.

## VEREADORES

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Cecília Ribeiro Cabral  
Davi dos Santos Farias  
Eduardo Ferreira Jordão  
Emilson dos Santos Coelho  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Helder Rangel de Araújo  
Humberto Antônio da Costa  
Renato José Pereira  
Rodrigo Santos Bondim  
Rogério Jorges  
Rômulo dos Santos Nogueira  
Wladimir da Conceição Pereira

## MESA DIRETORA

Presidente  
Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Vice Presidente  
Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
2º Secretário  
Eduardo Ferreira Jordão

## COMISSÕES PERMANENTES

### CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente	Relator	Membro
Davi dos Santos Farias	Rômulo dos S. Nogueira	Rodrigo Santos Bondim

### FINANÇAS E ORÇAMENTO

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo	Davi dos Santos Farias	Rodrigo Santos Bondim

### SEGURANÇA PÚBLICA

Presidente	Relator	Membro
Helder Rangel de Araújo		Emilson dos Santos Coelho

### OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS

Presidente	Relator	Membro
Fernando Luiz P.Freijanes	Helder Rangel de Araújo	Wladimir da Conceição Pereira

### EDUCAÇÃO, SAÚDE, AÇÃO SOCIAL E MEIO AMBIENTE

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Rodrigo Santos Bondim	Emilson dos Santos Coelho

### COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente	Relator	Membro
Renato José Pereira	Fernando Luiz P.Freijanes	

## EXPEDIENTE

**Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba**  
Vanessa Kutianski

**Diagramação**  
Alessandro Santos

**Publicação Online:**  
Iuri Vieira Farias

**Impressão:**  
Câmara Municipal de Mangaratiba

**Versão Digital**  
[www.mangaratiba.rj.leg.br](http://www.mangaratiba.rj.leg.br)

**Contato**  
[contato@cmmangaratiba.rj.gov.br](mailto:contato@cmmangaratiba.rj.gov.br)



RESOLUÇÃO Nº91 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃ MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado a Sra. Tairlene Dourado Graçano pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadã Mangaratibense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Presidente

Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Vice-Presidente

Eduardo Ferreira Jordão  
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº92 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Hugo Dourado Graçano pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Presidente

Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Vice-Presidente

Eduardo Ferreira Jordão  
2º Secretário

RESOLUÇÃO Nº93 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

“OUTORGA TÍTULO HONORÍFICO DE CIDADÃO MANGARATIBENSE”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA aprovou e a MESA DIRETORA PROMULGA a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica outorgado ao Sr. Antonio Assis Amaro da Anúnciação pelos relevantes serviços prestados a este Município o Título Honorífico de Cidadão Mangaratibense.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 22 de dezembro de 2020.

Carlos Alberto Ferreira Graçano  
Presidente

Fernando Luiz Peixoto Freijanes  
Vice-Presidente

Eduardo Ferreira Jordão  
2º Secretário



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

*Câmara Municipal de Mangaratiba*

DECRETO LEGISLATIVO Nº03/2020.

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº795/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA REFERENTE AO OFÍCIO PRS/SSE/CGC 5545/2020 QUE ENCAMINHA O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA(S) E DETERMINAÇÃO(ÕES) SOBRE AS CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

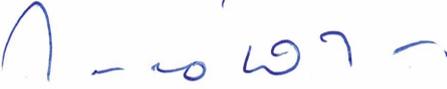
**DECRETO LEGISLATIVO**

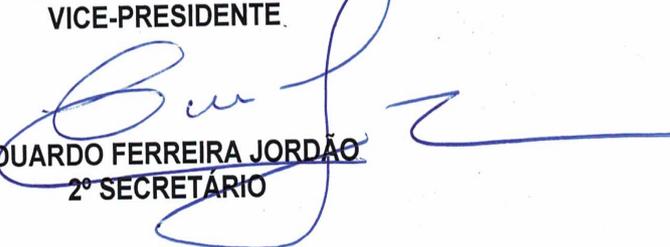
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2016, COM RESSALVA(S) E DETERMINAÇÃO(ÕES).**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 22 de dezembro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**EDUARDO FERREIRA JORDÃO**  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

DECRETO LEGISLATIVO Nº04/2020.

**ASSUNTO: PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº804/2020 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA REFERENTE AO OFÍCIO PRS/SSE/CGC 5688/2020 QUE ENCAMINHA O PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL COM RESSALVA(S) SOBRE AS CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010.**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Mangaratiba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte:

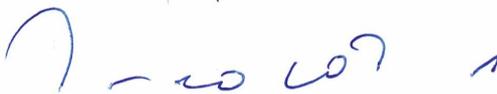
**DECRETO LEGISLATIVO**

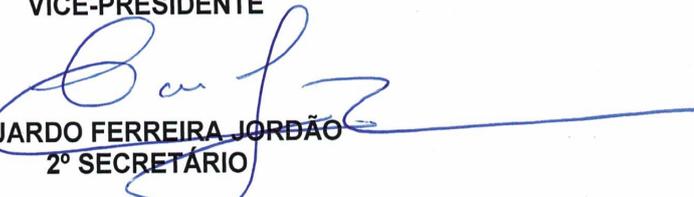
Art. 1º - Ficam **APROVADAS** as **CONTAS DE ORDENADORES DE DESPESAS DESSE MUNICÍPIO, REFERENTES AO EXERCÍCIO DE 2010, COM RESSALVA(S).**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Mangaratiba, em 22 de dezembro de 2020.

  
**CARLOS ALBERTO FERREIRA GRAÇANO**  
PRESIDENTE

  
**FERNANDO LUIZ PEIXOTO FREIJANES**  
VICE-PRESIDENTE

  
**EDUARDO FERREIRA JORDÃO**  
2º SECRETÁRIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

***Câmara Municipal de Mangaratiba***

ATO Nº34/2020.

**“DISPÕE SOBRE A REALIZAÇÃO DA SESSÃO DE  
INSTALAÇÃO E POSSE DO PREFEITO, VICE-PREFEITO  
E VEREADORES ELEITOS PARA A LEGISLATURA  
2021-2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA,  
usando de suas atribuições legais

**R E S O L V E :**

Art.1º - A Sessão de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024, será realizada no Plenário desta Casa Legislativa, no dia 1º de janeiro de 2021, excepcionalmente, às 9 horas.

Art. 2º - Em virtude da necessidade de medidas de prevenção e controle da propagação do novo Coronavírus (COVID-19), ficará restrito o acesso às dependências da Câmara Municipal de Mangaratiba, exclusivamente, aos Vereadores, Prefeito e Vice-Prefeito eleitos, e aos servidores do Poderes Legislativo e Executivo designados para colaborar com trabalhos.

Parágrafo Único - Fica obrigatório o uso de máscara no âmbito da Câmara Municipal de Mangaratiba.

Art. 3º - A Sessão de Instalação e Posse do Prefeito, Vice-Prefeito e Vereadores eleitos para a legislatura 2021-2024 será transmitida através da “Câmara online”.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Mangaratiba, 23 de dezembro de 2020.

  
**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
(Charlies da Locadora)  
Presidente



**ATO Nº35/2020.**

**“Designa Comissão para proceder a CONFERÊNCIA DE CAIXA da Tesouraria da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao Exercício de 2020”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Mangaratiba, usando das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente,

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os servidores Flávio Carvalho Vasconcellos, matrícula nº 25, Jurandir Borges do Nascimento, matrícula nº 18 e Vanessa Pacheco Kutianski, matrícula nº 26, para compor a Comissão incumbida de proceder **“TERMO DE CONFERÊNCIA DE CAIXA”** da Tesouraria da Câmara Municipal de Mangaratiba, referente ao exercício de 2020, em obediência a legislação vigente.

Art. 2º - Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Câmara Municipal de Mangaratiba, 29 de dezembro de 2020.

**Carlos Alberto Ferreira Graçano**  
**(Charlies da Locadora)**  
**Presidente**



**Transmissões ao Vivo**

**Câmara Online**



**YouTube**